



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 047/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 044/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com imóvel de propriedade da Associação Amigos do Ensino, para os fins que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 044/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de novembro de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.400 06/11/2019 10:26:29
Responsável: *[Assinatura]*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 044/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com imóvel de propriedade da Associação Amigos do Ensino, para os fins que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo possa permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com imóvel de propriedade da Associação Amigos do Ensino.

A Prefeitura Municipal é proprietária do imóvel localizado na Rua Assad Salum, s/nº, Jardim Aeroporto, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura sob o Lote nº 08 da Quadra 40 do Setor 19 da 1ª Zona, e Matrícula nº 4.020 do Cartório de Registro de Imóveis local. Com área total de 390,62 m² (trezentos e noventa metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), foi avaliado em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

A Associação Amigos do Ensino é proprietária do imóvel localizado na Rua Assad Salum, s/nº, Jardim Aeroporto, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura sob o Lote nº 08 da Quadra 65 do Setor 19 da 1ª Zona, e Matrícula nº 4.034 do Cartório de Registro de Imóveis local. Com área total de 450,12 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), foi avaliado em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

A Associação Amigos do Ensino também renunciará à diferença de valor, considerando que o imóvel de sua propriedade foi avaliado em valor superior ao imóvel da Prefeitura.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 044-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO MORAES DOS SANTOS

Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"